



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**ALEXANDRE CRUZ**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI:**

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GERALDO GONÇALVES CARVALHÃES, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA AS MARGENS DA ESTRADA FRIBURGO SUMIDOURO, KM 14, RIOGRANDINA.**

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA GERALDO GONÇALVES CARVALHÃES**, a via pública localizada as margens da Estrada Friburgo Sumidouro, km 14, Riograndina, antiga fábrica de Doces Serrana.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 04 de março de 2020.

**ALCIR FONSECA**  
**VEREADOR - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA**

**JUSTIFICATIVA**

O Presente PROJETO DE LEI que “DÁ DENOMINAÇÃO DE GERALDO GONÇALVES CARVALHÃES, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA AS MARGENS DA ESTRADA FRIBURGO SUMIDOURO, KM 14, RIOGRANDINA”, trata de via pública localizada as margens da Estrada Friburgo Sumidouro, KM 14, Riograndina, antiga fábrica de doces serrana, via ainda sem nome registrado nos órgãos competentes. Trata-se de extrema importância a denominação da mesma, uma vez que a denominação de rua é de competência do legislativo municipal, traz dignidade para os moradores e ainda é uma forma de homenagear uma personalidade local de importância para os moradores da região. A figura do Sr. Geraldo Gonçalves Carvalhães é de grande representatividade na localidade, morador dessa via por mais de 45 anos, trabalhador da antiga fábrica de papel por mais de 36 anos onde como cilindreiro desenvolveu atividades de grande relevância. Casado com Maria Nirlene Macedo Carvalhães, Sr.Geraldo teve duas filhas e dois netos.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 04 de março de 2020.

**ALCIR FONSECA  
VEREADOR - PP**